

DECRETO Nº 5.937, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 690.000,00 para o fim que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.125, de 29 de novembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.125, de 29 de novembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção Do Serviço De Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00– (124) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção Do Setor De Emeis - Pré Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00– (163) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00– (164) - Obrigações Patronais.....R\$ 145.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 – Setor De Ensino Regular

12.361.0011.2031 – Manutenção Do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00– (193) - Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.52.00– (255) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 355.000,00

TOTAL.....R\$ 690.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1º será realizado através de Repasse de Convênio Estadual no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) será feito através de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício, e o restante, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) será proveniente de Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.40.00– (127) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....R\$ 20.000,00

Decreto nº 5.937/2022

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00– (167) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00– (168) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02.06.02– SETOR DE CRECHES

12.365.0014.2030 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHES

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00– (179) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00– (198) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

02.08 – Divisão de Obras

02.08.01– Seção de Obras

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – ESTADUAL

3.3.90.39.00– (247) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00– (225) - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

12.365.0015.2037 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.13.00– (227) - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.09– FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0015.2039 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00– (230) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00– (231) - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Anulação Parcial.....R\$ 110.000,00

Repasse Estadual.....R\$ 355.000,00

Excesso de Arrecadação.....R\$ 225.000,00

Total.....R\$ 690.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de novembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

